



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019020201**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27080001/19**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019/SRP**

O Município de SALINÓPOLIS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.021.144/0001-95, com sede na Tv. Pastor Vicente Ananias Rodrigues nº118, representado por IVANILDO DOS REIS RIBEIRO, SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AUTO POSTO NORTE PARA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 17.827.292/0002-14, com sede na ROD.PÁ 124,Nº10, NOVA BRASILIA, Salinópolis-PA, CEP 68721-000, doravante, denominada, simplesmente, CONTRATADA neste ato representada por ZILMARA SANTOS ALENCAR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Julho de 2020, nos termos do art.57 §1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2020 Atividade 0502.123610004.2.027 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2020 Atividade 0502.123610004.2.028 Manutenção do Transporte Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2020 Atividade 0502.123610004.2.029 Salário Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 30/03/2020 a 31/07/2020.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SALINÓPOLIS - PA, 30 de Março de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ(MF) 30.021.144/0001-95  
CONTRATANTE

AUTO POSTO NORTE PARA EIRELI  
CNPJ 17.827.292/0002-14  
CONTRATADO(A)

**R.PR.ANANIAS VIC.RODRIGUES 118,CENTRO SALINOPOLIS**



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_